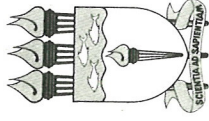


A SAIDEH

Plano de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

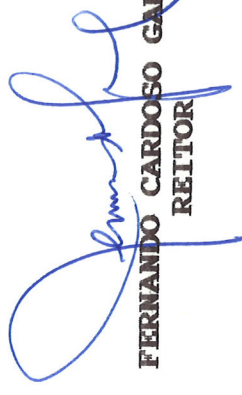
PORT. N.º 313
PUBLICADA NO
DOU de 13/08/93

Portaria nº 313-GR, de 26 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006108/93-11.

RESOLVE:

Incluir nos proventos da inativa **SUELI ALMEIDA SILVA**, aposentada no cargo de Professor Adjunto, nível 02, conforme Portaria nº 259 de 24.07.91, publicada no DOU de 30.07.91, a vantagem de 3/5 (três quintos) da Função Gratificada, FG-1.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR